



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA D.G. Nº 286/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 039/2023, no Protocolo SUAP nº 5013/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUSINHO, Técnico Judiciário – Administrativa - Agente da Polícia Judicial, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, Matrícula nº 38, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e prestar a segurança, em tempo integral, ao Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e sua equipe nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, nos períodos respectivos de 15 e 16/8/2023 e 17 e 18/6/2023, nos termos dos Editais de Correição nº 20/2023 e 21/2023, conforme Portaria GP nº 626/2023 (P-5022/2023).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14 a 18 de agosto de 2023, tendo em vista a grande distância a ser percorrida e o horário de início dos trabalhos, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm

 **TRT-16ª REGIÃO**
Diretoria-Geral

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 – 9301



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA D.G. Nº 286/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 039/2023, no Protocolo SUAP nº 5013/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUSINHO, Técnico Judiciário – Administrativa - Agente da Polícia Judicial, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, Matrícula nº 38, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e prestar a segurança, em tempo integral, ao Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e sua equipe nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, nos períodos respectivos de 15 e 16/8/2023 e 17 e 18/6/2023, nos termos dos Editais de Correição nº 20/2023 e 21/2023, conforme Portaria GP nº 626/2023 (P-5022/2023).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14 a 18 de agosto de 2023, tendo em vista a grande distância a ser percorrida e o horário de início dos trabalhos, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm

 **TRT-16ª REGIÃO**
Diretoria-Geral

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 – 9301